



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 067/2024

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 02/04/24

Autor Vereador: EUFRAZIO CABRAL

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, a necessidade da **“Criação de recuo de pista com a largura de 3,00 mts, em toda a parte frontal da Creche EMEI, para embarque e desembarque de pessoas”**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A criação do referido recuo de pista, tem a finalidade de liberar espaço de passagem livre com maior comodidade para os veículos automotores e pedestre, e principalmente garantir a segurança das crianças, monitores, motoristas e pais de alunos, que tem a necessidade diária de deixar e buscar seus filhos na creche. O recuo de pista, gerará mais espaço de movimentação de embarque e desembarque no local, que mantém atividades diárias e constantes, com um fluxo intenso nos horários em que os alunos chegam ou saem geralmente dos ônibus e vans escolar, motos ou carros particulares. Nesse período de grande movimentação é um período preocupante para os pais e servidores do local, que temem pela segurança das crianças, pois na via trafegam uma grande quantidade de carretas, caminhões, carros e motos, geralmente sem a atenção necessária e velocidade incompatível com o local. Este vereador ressalta que, da forma que se encontra a movimentação de veículo hoje, o perigo é eminente. Tendo em vista que, a utilização da pista como estacionamento nos dois sentidos, diminui a passagem dos demais veículos, colocando em risco também os automóveis estacionados no local. Outrossim a criação do referido recuo, irá prevenir acidentes no embarque e desembarque



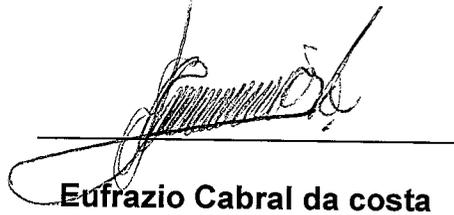
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

desses alunos, igualmente como reduzira o congestionamento e também a preocupação dos motoristas dos ônibus escolares na travessia das crianças em direção a creche.

Ademais podemos salientar os benefícios, devido as atividades estar somente de um lado da pista, que além do posicionamento correto dos usuários e motoristas em um único lado, contribuirá no auxílio do fluxo do trânsito em horário de pico, e beneficiará com inibição do estacionamento irregular por tempo prolongado de veículos no local.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais



Eufrazio Cabral da costa

Vereador (PL)

Itiquira/MT, 02 de abril de 2024.